



Publicado no D.O.M.M. nº 1155
Em 02/02/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.096/2023

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica do Município de Macaíba, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.990, de 12 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI), nos termos do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de fevereiro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN